

TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta – CNPJ/MF 33.467.572-0001-34
NIRE Nº 35.300.007.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Local e data: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Presença: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, além do Sr. Wagner Bottino, CRC-SP nº 196907/0-7, representando a Auditoria Independente, KPMG, o Sr. José Maria de Campos Maia Netto, Diretor de Relações com Investidores, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Toshio Nishioka e e Sr^a. Camila de Souza dos Santos, portadora do RG nº 333.59313 SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.827.068-54, escrevente notarial do 14^a Tabelionato de Nota - Vampré.

Mesa: Ausente o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valter Takeo Sasaki, pelos motivos expostos em correspondência eletrônica encaminhado ao referido Conselho, assumiu a presidência da mesa da presente Assembleia o Sr. Fernando Antonio Albino de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 e subsidiariamente do artigo 24, ambos do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o acionista Elio Nakano para secretaria-lo.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado (págs. 205, 239 e 383), e no Diário do Comércio Indústria & Serviços nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017 (pág. 27, 35, e 16).

Ordem do Dia: A pedido dos acionistas foi lido o Edital de Convocação.

Deliberações: Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas, por maioria, as propostas abaixo relacionadas:

- 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), em 28 de março de 2017 e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. 03, 04, 05 e 06), em 28 de março de 2017.

- 2) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante R\$ 2.336.125,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), verba esta, reajustável a partir de abril de 2017, nas mesmas datas e percentuais dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da empresa. Nesta verba não estão incluídos os encargos sociais.
- 3) Colocada em votação a instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal:
- a) Os acionistas titulares de ações preferenciais presentes, sem direito a voto, em votação em separado decidiram, por unanimidade, nomear como membro do conselho fiscal o Sr. **ERNANI CATALANI FILHO** carteira de identidade RG 12.714.910-7 SSP/SP, CPF /MF N° 046.823.318-09, residente à Rua Henrique Sertório, 287 – Apto: 204 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03066-065 e, como seu suplente, o Sr. **BERNARDO LEAL COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do R.G. de n° 1.666.291-IFPRJ e inscrito no C.P.F. sob o n° 010.760.197-49, residente na Rua General Urquiza, 161 apto. 101, CEP 22431-040, Leblon – Rio de Janeiro, conforme o disposto na primeira parte da letra “a”, parágrafo 4°, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- b) Os acionistas minoritários presentes representantes de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, em votação em separado decidiram, por unanimidade, nomear como membro do conselho fiscal a Sra. **FLÁVIA DE ALMEIDA BORGES**, brasileira, casada, engenheira civil, RG n°. 107.884.595-IFPRJ, com CPF n° 078.960.147-85, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1001- Barra da Tijuca – RJ e como seu suplente **DANIEL VINICIUS ALBERINI SCHRICKTE**, brasileiro, casado, natural de Curitiba-PR, portador do R.G de n° 6.220.260-2 PR e inscrito no CPF n° 0310442789-46, residente a Praça São Paulo da Cruz, 50, Bairro Juvevê, Curitiba Paraná, conforme o disposto na segunda parte da letra “a”, parágrafo 4°, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- c) Os demais acionistas presentes detentores de ações com direito a voto então, por unanimidade, aprovaram conforme o disposto na letra “b”, parágrafo 4°, do artigo 161 da Lei 6.404/76, a nomeação dos seguintes membros do conselho fiscal: (i) **SERGIO LUCCHESI FILHO**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do R.G. de n° 3.400.416 e inscrito no C.P.F. sob o n° 332.063.688-04, residente na Estrada Carlos Queiroz Teles, 81 – apto. 181, em São Paulo – Capital, e como seu suplente o Sr. **CARLOS ATUSHI NAKAMUTA**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de n° 10.122.278 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o n° 011.603.868-38, residente na Rua Padre de Carvalho, 408 – apto 133 – Bairro Pinheiros – S. Paulo; (ii) **ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de n° 8.417.719 e inscrito no C.P.F. sob o n° 040.278.498-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, 322, em São Paulo – Capital e como seu suplente o Sr. **RICARDO BRITO**

COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 23.271.246-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 259.300.478-98, residente na Av. Guilherme Gorge, 928 - Ap. 123^A em São Paulo; e (iii) **TOSHIO NISHIOKA**, brasileiro, advogado, portador do RG 5.277.043-6 e inscrito no CPF nº 480.427.228-34, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP e como seu suplente o Sr. **NELSON RAMOS**, brasileiro, contador, portador do RG nº 3.849.665 e inscrito no CPF nº 085.960.858-15, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP.

Os acionistas presentes por unanimidade deliberaram que o mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembleia Geral Ordinária e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuído a cada diretor.

A mesa recebeu manifestações por escrito de dissidência e protesto, que foram autenticadas pelo presidente da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Foram também aprovadas por maioria:

- 1) Publicação da Ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 2) Lavratura da ata desta Assembleia em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, estando os documentos que a compõe, numerados de 01 a 24 devidamente rubricados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Presidente:

FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA

Secretário:

ELIO NAKANO